



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Processo n°	8837/2018
Classe de Assunto	7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO / 2.REPRESENTAÇÃO DECORRENTE DA FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO. - Exercício 2018
Responsável	JOSE ANTONIO LIMA DOS REIS - CPF : 643.860.231-00 - Ex-Presidente CECILIO DOS SANTOS CARVALHO, CPF n° 279.710.738-10 – Presidente atual
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS CNPJ: 26.753.822/0001-37
Relator	Conselheiro (a) titular: MANOEL PIRES DOS SANTOS

ANÁLISE DE DEFESA n° 32/2019

Em cumprimento ao que determina o artigo 5.º da Instrução Normativa/TCE n.º 13/2003 e Despacho n.º 443/2019, citações n.º 1512/2019, apresentou alegação de defesa via SICOP no dia 09/08/2019 (evento 19), **Dentro do Prazo** regimental, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**, conforme **CERTIDÃO N° 827/2019-CODIL**.

Realizaremos o **2º monitoramento das irregularidades** apontadas no **Relatório de Análise de Defesa de n° 19/2019, 1º monitoramento e considerado o ordenador revel à época**, tendo como origem nas irregularidades descritas no **Relatório Técnico de n° 21/2018**, conforme determinado pelo despacho n° 443/2019.

1.DO MONITORAMENTO

Os achados apontados nos Relatórios Técnicos de Defesa de n° 21/2018 e 19/2019 respectivamente, com violações diversas à legislação específica dos Portais de Transparência, **vão ser reavaliadas (2º monitoramento) e apresentadas na forma de figuras**, que foram capturadas no momento do monitoramento realizado nos dias 26/08/2019 e 27/08/2019, referente as publicações do exercício corrente, entre as datas de 01/01/2019 a 22/08/2019.

Observar que apresentaremos apenas as figuras que apresentam irregularidades, as regularizadas apenas comentário a justificativa.



1.1.DOS ACHADOS/IRREGULARIDADES APONTAS/REANÁLISE

1.1.1.DAS DESPESAS PUBLICADAS – item 1.1, “e” do Check-list

Irregularidade apontada (letra “e”): As informações pormenorizadas sobre a despesa orçamentária divulgados no Portal da Transparência **não foram liberados em "tempo real"**, evidenciando descumprimento do artigo 48, II e 48-A, I da LC nº 101/2000, artigo 2º, §2º, inc. II do Decreto Federal nº 7.185/2010. Conforme consultas realizadas ao site, entre os dias 26 a 27/09/2018, não foram encontradas despesas publicadas durante o período de 27/06/2018 a 24/09/2018 (em atraso de 89 dias).

Justificativa: Apesar das dificuldades para os pequenos órgãos como as câmaras municipais, conseguimos reduzir o prazo de publicação das despesas, não excedendo 10 dias.

Análise/Monitoramento: Após verificação, as últimas publicações das despesas estão na data de 19/08/2019, que apesar de alguns dias de atraso (04 dias), consideramos **cumprida a irregularidade apontada**.

2.1.1.Receitas – item 2, letra “a” do Check-List

Irregularidade apontada (letra “a”): As informações publicadas não estão em tempo real, somente até o mês de junho de 2018. - LRF (art. 48-A, inc. II) e Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II).

Justificativa: Estamos atualmente **atendendo o prazo estipulado**, ou seja, no **dia 20**, data que ocorre o repasse do duodécimo.

Análise/Monitoramento: Verificamos que não há publicação do repasse referente ao mês de agosto de 2019, ou seja, não está em tempo real (a cada dia 20 do mês), em desconformidade com a justificativa apresentada, sendo reincidente nesta irregularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Figura 1. Receitas não informadas em tempo real

Data	Historico	Tipo Movimento	Vlr. Movimento	Vlr. Anulação	Sub-Total
19/07/2019	Duodécimo Ref. JULHO de 2019.	Receita	70.586,00	0,00	70.586,00

2.1. Das Informações Financeiras – item 3 do check-list

Irregularidade apontada (letras “a” ao “i”): Não foram publicados no Portal da Transparência os acompanhamentos de processos (prestações de contas, auditorias e inspeções realizadas e tomada de contas), os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária/RREO, Relatórios de Gestão Fiscal/RGF, bem como não estão publicados anexos e quadro e as Leis relativas ao PPA, LDO e LOA, infringindo o artigo 48 da LC nº 101/2000.

Justificativa: No item de acompanhamento de processo, este realmente não tem nenhum processo em andamento como não o tem até hoje. Nas publicação do RGF e RREO, todos regularizados, inclusive retroativos ao exercício de 2018.

Análise: As irregularidades apontadas permanecem, onde não foram publicados as Prestações de Contas, RREO, RGF, os quadros e anexos e leis do PPA, LDO e LOA, sendo reincidente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Figura 2. Não publicação da Lei PPA/quadros e anexos

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for the Municipality of Divinópolis do Tocantins. The search filters are set to 'Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS' and 'Ano: 2019'. A red error message states: 'Não foi possível acessar o servidor de relatórios'. A calendar on the right shows the date 26/08/2019. Arrows from the caption point to the search filters and the error message.

Figura 3. Não publicação da Lei LDO/quadros e anexos

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for the Municipality of Divinópolis do Tocantins. The search filters are set to 'Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS' and 'Ano: 2019'. A red error message states: 'Não foi possível acessar o servidor de relatórios'. A calendar on the right shows the date 26/08/2019. Arrows from the caption point to the search filters and the error message.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Figura 4. Não publicação da Lei LOA/programas e ações

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' website for the Municipality of Divinópolis do Tocantins. The main navigation bar includes 'INÍCIO', 'TRANSPARÊNCIA', 'LEIS', and 'SOBRE'. A prominent error message in a red box states: 'Não foi possível acessar o servidor de relatórios'. Below this, a search section for 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)' is visible, with filters for 'Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE...', 'Ano: 2019', and 'Relatório: Orçamento - Despesa'. A sidebar on the left lists various report categories like 'Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal' and 'Relatório de Orçamento'. A calendar overlay in the top right corner indicates the current date is August 26, 2019, at 15:34:13.

Figura 5. Resultados de processos/prestação de contas, tomada de contas, inspeções, auditoria interna e externa

This screenshot shows the search results page on the 'Portal da Transparência'. The search criteria are 'Modalidade: TODAS', 'Status: TODOS', and 'Data do Resultado: 31/01/2019'. The result is 'Registros: Nenhum registro encontrado.' The left sidebar contains a list of report categories such as 'Relatório de Balanço Anual e PCASP', 'Diárias', 'Decretos e Leis', 'Receitas', 'LOA', 'LDO', 'PPA', 'Despesa / Empenho', 'Liquidações', 'Pagamentos', 'Patrimônio', 'Convênios', and 'Procedimentos Licitatórios e seus editais'. A calendar overlay in the top right corner shows the date as August 26, 2019, at 15:39:40.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Figura 6.RREO

The screenshot shows the 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA' interface for the 'Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins'. The main heading is 'RELATÓRIOS' with a sub-heading 'RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA'. A search bar is present with the following filters: Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS; Ano: 2019; Bimestre: 1º BIMESTRE; Anexo: Anexo I. Below the search bar are buttons for 'Visualizar PDF', 'Visualizar XLSX', and 'Visualizar DOCX'. A red error message states: 'Não foi possível acessar o servidor de relatórios'. A calendar overlay on the right shows the date 'segunda-feira, 26 de agosto de 2019' at '16:16:53'. Arrows from the caption point to the 'RELATÓRIOS' button, the search filters, and the error message.

Figura 7.RGF

The screenshot shows the 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA' interface for the 'Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins'. The main heading is 'RELATÓRIOS' with a sub-heading 'GESTÃO FISCAL'. A search bar is present with the following filters: Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS; Ano: 2019; Quadrimestre: 1º Quadrimestre; Anexo: Anexo I. Below the search bar are buttons for 'Visualizar PDF', 'Visualizar XLSX', and 'Visualizar DOCX'. A red error message states: 'Não foi possível acessar o servidor de relatórios'. A calendar overlay on the right shows the date 'segunda-feira, 26 de agosto de 2019' at '16:28:30'. Arrows from the caption point to the 'RELATÓRIOS' button, the search filters, and the error message.



3.1. Dos Procedimentos Licitatórios – Item 4 do check-list

Irregularidade apontada (item 4.1, “a” ao “c”): As informações publicadas no portal da transparência não contêm nenhum dado exigidos no artigo 48-A, I da LRF, artigo 8º, §1º, IV da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 7º, I "e" do Decreto Federal nº 785/2010, pois no momento da fiscalização não se encontravam disponíveis as licitações realizadas (relatório trimestral SICAP/LCO de nada consta não informado), os contratos realizados (resumo), bem como a relação das compras efetuadas.

Justificativa: Este item não foi regularizado no ano de 2018.

Análise: Não há publicações de procedimento licitatórios no período e acessando as informações no SICAP/LCO, Relatório Trimestral, está inadimplente nos meses do nada consta. Igualmente não foram publicados os contratos e compras efetuadas.

Figura 8. Opção de Pesquisa Licitação

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' interface for the 'Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins'. The search section is titled 'Pesquisar' and includes a 'Pesquisar' button and a 'LICITAÇÃO' button. The search criteria are set to 'Data Inicial: 01/01/2019' and 'Data Final: 22/08/2019'. The search results show 'Nenhum registro encontrado.' A calendar widget is overlaid on the right, showing the date 26 de agosto de 2019. Arrows point from the search form to the calendar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Figura 9. Relatório Trimestral SICAP-LCO/fins comprovação

Relatório Trimestral
* Visualiza a inadimplência de lançamento: Quantidade de processos licitatórios e se lançou o NADA CONSTA e a quantidade de empenhos no SICAP/Contábil
A informação mensal é composta assim: Nº Processos SICAP-LCO | NADA CONSTA | Nº Empenhos SICAP/Contábil

Legenda:

- ⚠ Sem registro (Não informou NADA CONSTA e nem processo licitatório no SICAP-LCO)
- 00 LCO: Quantidade de processos licitatórios no SICAP-LCO (Referência: Data da primeira publicação e deve ter pelo menos uma assinatura)
- NC: Informou o NADA CONSTA.
- 00 C: Quantidade de empenhos informados no SICAP/Contábil (ano e mês da data do empenho)
- 🟢 Adimplente no mês correspondente
- 🔴 Inadimplente no mês correspondente

CLIQUE AQUI - VISUALIZAR / ESCONDER TODOS OS FILTROS

Ano: 2019 Trimestre: 1º Trimestre Relatorias: 1ª Relatoria Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOC

SEQ.	Relatoria	Unidade Gestora	CNPJ	Status	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
1	1 RELAT	CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	26.753.822/0001-37	🔴	🟡	🟡	🟡
TOT...					0 LCO 0 NC 0 C	0 LCO 0 NC 0 C	0 LCO 0 NC 0 C

Figura 10. Contratos publicados/vide figura 10 acima/fins comprovação

Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins

INÍCIO TRANSPARÊNCIA LEIS SOE

PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA

Município

PESQUISAR

PESQUISA CONTRATOS

Pesquisar
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE [v] Ano: 2019 Mês: :: TODOS :: [Pesquisa Avançada]

Visualizar

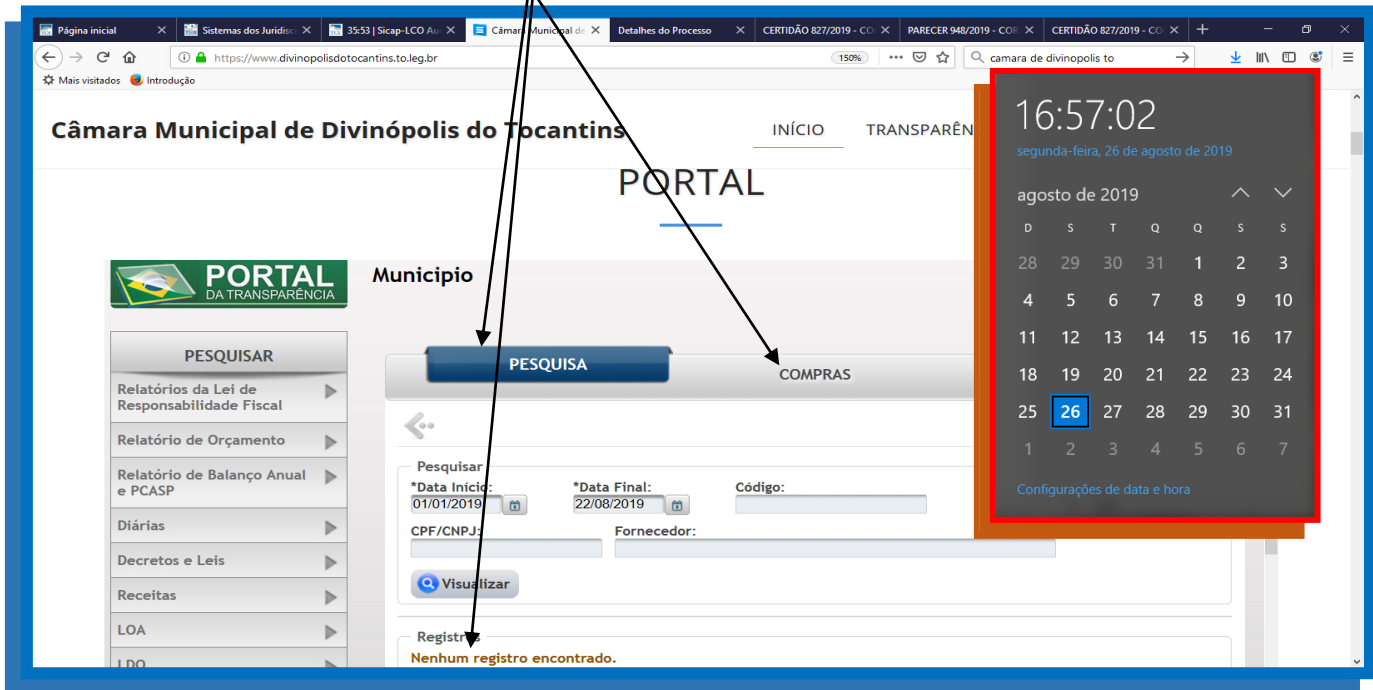
Registros
Nenhum registro encontrado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

1. Relações de compra não publicados. Lei 8.666/93 (Art. 16).

Figura 11. Compras



4.1. Sobre o Site Eletrônico – Item 5 do Check-List

Irregularidade apontada (item 5.1, “a”): O Portal não segue o domínio definido pela lei, ou seja, “câmara.uf.leg.br”. Apresenta o seguinte endereço: (<http://camaradivinopolisdotocantins.megasofttransparencia.com.br/camaradivinopolisdotocantins-transparencia/transparencia/index.shtml>), desobedecendo a Resolução CGI.br/RES/2008/008/P.

Justificativa: Alteração solicitada e estará em funcionamento em poucos dias.

Análise: Irregularidade sanada, endereço eletrônico em acordo com a legislação.

Irregularidade apontada (item 5.1, “b”): Não consta no site arquivo da Lei nº 12.527/11 - LAI e sua respectiva regulamentação (Deve ser disponibilizado no site o arquivo da lei e de seu regulamento, bem como, exibido em primeira tela o caminho ou fazer referência clara a LAI.) Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I e art. 7º, inc. I)

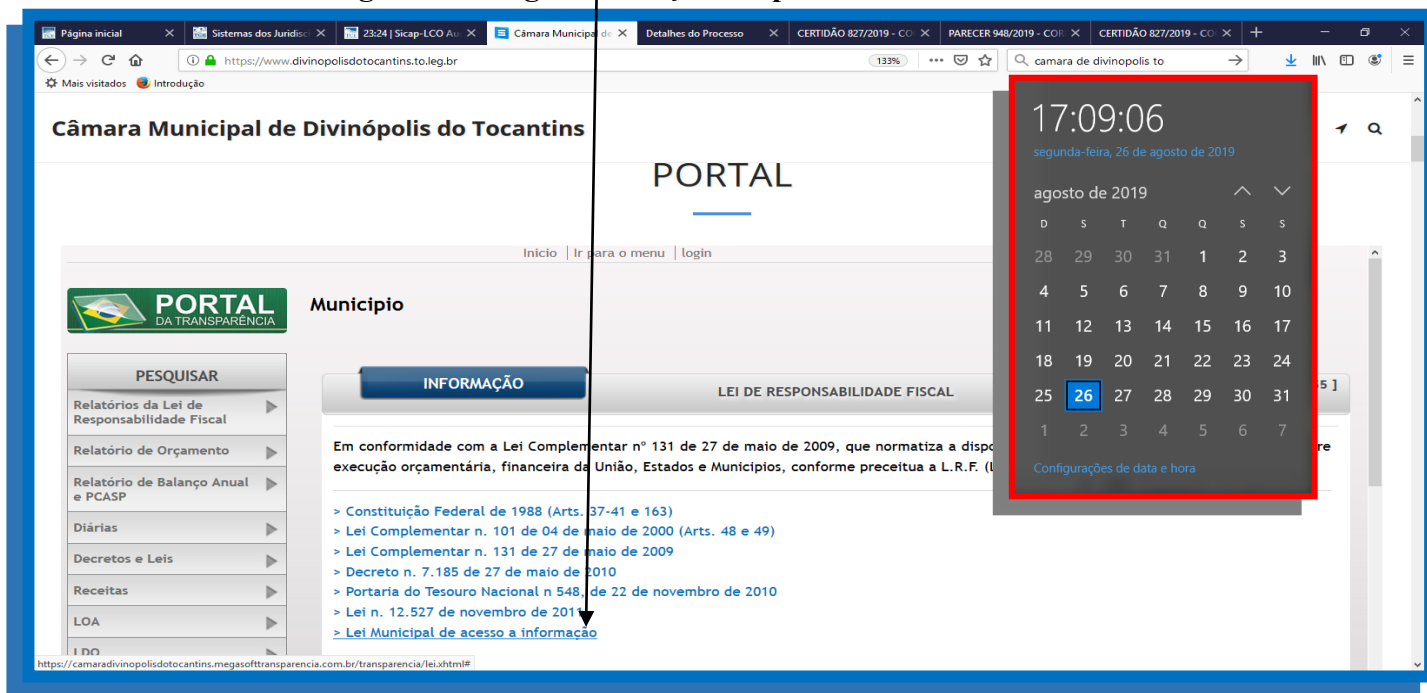
Justificativa: Alteração solicitada e estará em funcionamento em poucos dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Análise: Não há publicação da LAI própria, irregularidade permanece. Há a opção de acesso, mas não aparece a publicação da mesma.

Figura 12. Regulamentação Própria Inexistente / LAI



Irregularidade apontada (item 5.1, “c”): Não está divulgado no site informações sobre um local físico onde o cidadão possa requerer informações, com indicação de local, horário de atendimento e telefone. (SIC físico). Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I, art. 7º, inc. I e art. 9º, inc. I).

Justificativa: Alteração solicitada e estará em funcionamento em poucos dias.

Análise: Efetuada a publicação do E-SIC físico.

Irregularidade apontada (item 5.1, “f”): Não consta publicação de Relatório estatístico, Lei nº 12.527/11 (Art. 30, inc. III e §1º)

Justificativa: Alteração solicitada e estará em funcionamento em poucos dias.

Análise/Monitoramento: Não publicação e nem opção de acesso, sendo reincidente nesta irregularidade (2018/2019).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Figura 13. Não publicação do relatório estatístico (sem opção de acesso)

PORTAL

Início | Ir para o menu | login

PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA

Município

TRANSPARÊNCIA PORTAL

O portal da transparência foi criado para você acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos em conformidade com a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Receitas	PPA	Decretos e Leis	LDO
Despesa / Empenho	Liquidações	LOA	Pagamentos
Metas e Riscos Fiscais	Patrimônio	Relatório Resumido Execução Orçamentária	Convênios
Relatório de Gestão Fiscal	Relatório de Balanço Anual e PCASP	Procedimentos Licitatórios e seus editais	Relatório Estatístico do E-SIC
Compras	Movimentação Orçamentária Financeira	Servidores	e-SIC
Contratos Celebrados			

17:23:53
segunda-feira, 26 de agosto de 2019

agosto de 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

Configurações de data e hora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Irregularidade apontada (item 5.1, “h”): Consta lista nominal de todos os servidores (efetivos, comissionados e contratados) mas sem publicação de suas respectivos cargos/funções e remunerações e vantagens pecuniárias. CF/88 (Art. 37). Entendimento STF Agravo (ARE) 652777, 23/04/15: “...é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias”.

Justificativa: Não apresentou.

Análise: Não foi publicado as remunerações e vantagens pecuniárias.

Figura 14.Servidores

The screenshot shows the website of the Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins. The page displays a search interface for 'FOLHA DE PAGAMENTO' (Payroll Sheet). The search criteria are set to 'CÂMARA MUNICIPAL DE D' for the year 2019 and the month of Maio. A message indicates that some records may not show details due to no movements in the selected period. Below the search form, there is a table of records with columns for Matricula, Nome, Cargo, Data Admissão, Data Exoneração, Tipo de Admissão, Vencimentos, and Descontos. The table lists several servers, including Auricélia Dias Carvalho, Ceclio dos Santos Carvalho, Cleiton Cesar da Silva, Cristian Rubens Gomes Prado, and Elaine Mobera Alves. A red box highlights a calendar widget in the top right corner showing the date 27/08/2019.

Matricula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Exoneração	Tipo de Admissão	Vencimentos	Descontos
43	AURICÉLIA DIAS CARVALHO	TECNICO DE CONTROLE INTERIO	02/01/2019		Admissão para cargo comissionado		
32	CECLIO DOS SANTOS CARVALHO	VEREADOR/PRESIDENTE	01/01/2017		Admissão para emprego público		
44	CLEYTON CESAR DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	02/01/2018	01/07/2019	Admissão para cargo comissionado		
18	CRISTIAN RUBENS GOMES PRADO		01/01/2016		Admissão para cargo comissionado		
17	ELAINE MOBERA ALVES		01/01/2016		Admissão para cargo comissionado		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Irregularidade apontada (item 5.2, “g”): Não consta informação pertinente à administração do patrimônio público (móveis e imóveis). Lei nº 12.527/11 (Art. 7º, inc. VI).

Justificativa: Não apresentou.

Análise: Publicou apenas o patrimônio adquirido no exercício de 2019, restando informações do restante.

Figura 15. Patrimônio

The screenshot shows the website of the Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins. The main content area displays a table of assets (patrimônio) with columns for Código, N° Tombamento, Data de aquisição, Tipo de bem, Descrição, and Valor Original. The table lists several items, including Samsung Galaxy J6 smartphones and Mic Turbo S/FIO Duplo UHF microphones. A red box highlights a calendar widget in the top right corner, showing the date 27/08/2019. An arrow points from the caption 'Figura 15. Patrimônio' to the calendar.

Código	N° Tombamento	Data de aquisição	Tipo de bem	Descrição	Valor Original
32	243	24/04/2019	BENS MÓVEIS	CELULAR SANSUNG GALAXY J6	1.040,50
33	244	24/04/2019	BENS MÓVEIS	CELULAR SANSUNG GALAXY J6	1.040,50
36	245	06/08/2019	BENS MÓVEIS	MIC. TURBO S/FIO DUPLO UHF	449,00
37	246	06/08/2019	BENS MÓVEIS	MIC. TURBO S/FIO DUPLO UHF	449,00
38	247	06/08/2019	BENS MÓVEIS	MIC. TURBO S/FIO DUPLO UHF	449,00
39	248	06/08/2019	BENS MÓVEIS	MIC. TURBO S/FIO DUPLO UHF	449,00

Irregularidade apontada (item 5.3, “b”): Não consta dados na seção “Fale Conosco” e nem no “Acesso à Informação Municipal”, indicando o local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade. Lei nº 12.527/11 (Art. 5º)

Justificativa: Publicação ocorra em poucos dias.

Análise: Foi publicada o endereço, e o local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Irregularidade apontada (item 5.3, “g”): Não consta dados do responsável pelo site na prefeitura contendo indicação de local e instruções que permitam a comunicação eletrônica ou por telefone com o órgão, entidade detentora ou responsável pelo site. O artigo 40 da LAI determina que a autoridade máxima do Órgão um agente a ele subordinado, Lei nº 12.527/11 (Art. 5º e art.40). (resultado igual figura 17 acima)

Justificativa: Publicação ocorra em poucos dias.

Análise: Foi publicada o endereço, e o local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica.

2. CONCLUSÃO

Considerando que a Presidente da Câmara Municipal é o dirigente máximo do Órgão, nos termos do disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 12.527/2011, arrola-se como responsável pela **conduta omissiva** ao Sr. Vereador, **Presidente, CECILIO DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 279.710.738-10**, cabia ao mesmo adotar todas as medidas necessárias para sua regularização, conforme os achados apontados no Relatório Técnico nº 21/2018 e Análise de Defesa nº 19/2019, permanecendo as seguintes irregularidade após o análise defesa:

- a) **Item 2, letra “a” (receitas publicadas em tempo real)**
- b) **Item 3.1, letras “a” ao “i” do check-list (informações financeiras).**
- c) **Item 4.1, letra “a” do check-list (procedimentos licitatórios de 2019 não publicados).**
- d) **Item 4.1, letra “b” do check-list (instrumentos de contratos não publicados).**
- e) **Item 4.1, letra “c” do check-list (relação mensais de compras não publicadas).**
- f) **Item 5.1, letra “b” do check-list (não publicação da LAI própria).**
- g) **Item 5.1, letra “f” do check-list (não publicação do Relatório Estatístico).**
- h) **Item 5.1, letra “h” do check-list (remunerações dos servidores não publicadas).**
- i) **Item 5.2, letra “g” do check-list (patrimônio)**

Submetemos a análise e apreciação do Corpo Especial de Auditores, bem como a deliberação deste e dos demais Órgãos superiores desta Corte de Contas.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

Enio Walcacer de Oliveira
Auditor de Controle Externo
Mat. 23748-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Papeis de Trabalho – Análise do Portal da Transparência DIVINÓPOLIS DO TO/TO. As consultas ao site ocorreram entre os dias 26/09/2019 a 27/09/2019 e a verificação ou fiscalização no período de 01/01/2019 a 22/09/2019. As evidências estão apresentadas na forma de figuras, apresentadas ao final.

		1.DESPESAS	
Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação Encontrada Inicial/Relatório 21/2018	Atual	Crítérios
1.1 Consultar as despesas publicadas para verificar se elas foram publicadas em tempo real	No período de 01/01/2019 à 22/09/2019 estão publicadas as despesas “em tempo real”.	-	- LRF (art. 48, II e 48-A, inc. I); - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II).
1.2 Consultar as despesas publicadas para verificar se constam na publicação:			
a) número do processo;	SIM	-	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea b)
b) o bem fornecido ou o serviço prestado;	SIM	-	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea f)
c) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;	SIM	-	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea d)
d) quando for o	SIM	-	- LRF (art. 48-A, inc. I)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

caso, o procedimento licitatório realizado;			- Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea e)
e) data da despesa (A informação deve possibilitar o acompanhamento da publicação das despesas em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema).)	NÃO, PUBLICADO ATÉ O DIA 26/06/2019, RESTANDO OS MESES 07, 08 e 09.	-	- LRF (art. 48, II e 48-A, inc. I); - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II).
f) Número e valor do empenho;	Sim	-	- LRF (art. 48-A, inc. I); - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea a); - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º e art. 8º, §1º, inc. III).
g) Número e valor da liquidação;	sim	-	SIM
h) Número e valor do pagamento;	Sim	-	- LRF (art. 48-A, inc. I); - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea a); - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º e art. 8º, §1º, inc. III).
i) classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função,	Sim	-	-LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

sub função, natureza da despesa e a fonte de recursos que financiaram o gasto			c)
j) Unidade Gestora	Sim	-	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. IV)
Achado	1-As informações pormenorizadas sobre a despesa orçamentária divulgados no Portal da Transparência não foram liberados em "tempo real" , evidenciando descumprimento do artigo 48, II e 48-A, I da LC nº 101/2000, artigo 2º, §2º, inc. II do Decreto Federal nº 7.185/2010. Conforme consultas realizadas ao site, entre os dias 01/01/2018 a 24/09/2018, foram encontradas despesas publicadas durante o período de 01/01/2018 a 26/06/2018.		-
2. RECEITAS			
Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação Encontrada		Critério
2.1 Consultar as receitas publicadas para verificar se: elas foram publicadas em tempo real.	Constam receitas publicadas nas data de janeiro e junho de 2018, restando as anteriores.		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II)
2.2 Consultar as receitas publicadas para verificar se constam na publicação:			
a) Data da	Não	NÃO	- LRF (art. 48-A, inc. II)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Posição (possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real)			- Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II)
b) Unidade Gestora	Sim	-	- Art.48-A, Inc.II da LRF - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II caput)
c) Natureza da receita	Sim	-	- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II caput)
d) Valor da previsão	Não se aplica	-	- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II caput)
e) Valor do lançamento	Sim	-	-LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II alínea b) - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
f) Valor de arrecadação (Indica o valor da arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários)	sim	-	- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II alínea
Achado	1-As informações publicadas não estão em tempo real, somente até o mês de junho de 2018. - LRF (art. 48-A, inc. II) e Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc.		Verificamos que não há publicação do repasse referente ao mês de agosto de 2019, ou seja, não está em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

	II);		tempo real (a cada dia 20 do mês), em desconformidade com a justificativa apresentada, sendo reincidente nesta irregularidade.
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação		Critérios
3.1 Verificar se consta no Site:			
a) o PPA com sua lei de aprovação (Texto)	NÃO	NÃO	Art. 48 LRF
b) os quadros e anexos do PPA contendo os programas e metas para os 4 anos	NÃO	NÃO	Art. 48 LRF
c) a LDO aprovada (texto)	NÃO	NÃO	Art. 48 LRF
d) os anexos e quadros que compõem a LDO, tais como os que contém as metas de receitas, despesas, resultado primário e nominal	NÃO	NÃO	Art. 48 LRF
e) A LOA aprovada (texto)	NÃO	NÃO	Art. 48 LRF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

f) os anexos que integram a LOA, tais como: os que contém os programas e ações de governo	NÃO	NÃO	Art. 48 LRF
g) a prestação de contas, acompanhada dos balanços, relatório de gestão contendo as metas físicas previstas e executadas. (A prestação de contas dos exercícios anteriores deve ser acompanhada do parecer prévio do tribunal de contas, quando for emitido.)	NÃO	NÃO	Art. 48 LRF
h) o RREO com os quadro e anexos, relativo ao último bimestre	NÃO	NÃO	Art. 48 LRF
i) o RGF com seus quadros do último bimestre ou semestre	NÃO	NÃO	Art. 48 LRF
Achado	1-Não foram publicados no Portal da Transparência as prestações de contas, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Relatórios de Gestão Fiscal, bem como não estão publicados anexos e quadro e as Leis relativas ao PPA, LDO e LOA, infringindo o artigo 48 da LC nº 101/2000.		1-As irregularidades apontadas permanecem, onde não foram publicados as Prestações de Contas, RREO, RGF, os quadros e anexos e leis do PPA, LDO e LOA, sendo reincidente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

4.PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS			
Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação	ATUAL	Critérios
41.Verificar se consta no site:			
a) Informações concernentes a procedimentos licitatórios, no mínimo, o edital, o contrato e os aditivos, a ata de licitação (resultado), atas de registro de preços	não (relatório trimestreal/SICAP-LCO em anexo)	NÃO	Lei 12.527/2011 (art. 8 § 1º inciso IV)
b) Resumo dos instrumentos de contrato ou seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior	Não	NÃO	Lei nº 8.666/93 (Arts. 116, 177, 119 e 124)
c) Relações mensais de todas as compras feitas pela administração direta e indireta. (quando receber o produto). Não abarcou serviço	Não	NÃO	Lei 8.666/93 (Art. 16)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

Achado	1-As informações publicadas no portal da transparência não contêm nenhum dado exigidos no artigo 48-A, I da LRF, artigo 8º, §1º, IV da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 7º, I "e" do Decreto Federal nº 785/2010, pois no momento da fiscalização não se encontravam disponíveis as licitações realizadas (relatório trimestral SICAP/LCO de nada consta não informado), os contratos realizados (resumo), bem como a relação das compras efetuadas. 2-Não publicação das compras realizadas (quando receber produto). Não abarcou serviços. Lei 8.666/93 (Art. 16)	Não há publicações de procedimento licitatórios no período e acessando as informações no SICAP/LCO, Relatório Trimestral, está inadimplente nos meses do nada consta. Igualmente não foram publicados os contratos e compras efetuadas.,	
5.SOBRE O SITE ELETRÔNICO			
Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação	ATUAL	Crítérios
5.1 Verificar se:			
a) o nome do domínio segue o padrão "município.uf.gov.br"	Não	SIM	Resolução CGI.br/RES/2008/008/P
b) consta no site Arquivo da Lei nº 12.527/11 - LAI e sua respectiva regulamentação (Deve ser disponibilizado no site o arquivo da lei e de seu regulamento, bem como, exibido em primeira tela	NÃO	NÃO	Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I e art. 7º, inc. I)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

o caminho ou fazer referência clara a LAI.)			
c) está divulgado no site informações sobre um local físico onde o cidadão possa requerer informações, com indicação de local, horário de atendimento e telefone. (SIC físico)	NÃO	SIM	Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I, art. 7º, inc. I e art. 9º, inc. D)
d) consta no site o e-SIC, link ou banner que direcione para o canal que permita ao cidadão solicitar informação	SIM	SIM	Lei nº 12.527/11 (Art. 10, §2º)
e) constar no site, anualmente, o rol dos documentos classificados em cada grau de sigilo e os desclassificados. O ente também deve manter exemplar da publicação para consulta pública em sua sede e manter extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.	Não se aplica	-	Lei nº 12.527/11 (Art. 30, inc. I e II e §§1º e 2º)
f) consta publicação de Relatório	NÃO	NÃO	Lei nº 12.527/11 (Art. 30, inc. III e §1º)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

estatístico			
g) foram divulgados no site dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades.	SIM	SIM	CF/88 (Art. 37, caput e §1º)
h) consta Lista nominal de todos os servidores (efetivos, comissionados e contratados) e suas respectivos cargos/funções e remunerações e vantagens pecuniárias.	NÃO-FALTA REMUNERAÇÕES E VANTAGENS PECUNIÁRIAS SEM PUBLICAÇÃO.	NÃO	CF/88 (Art. 37) Entendimento STF Agravo (ARE) 652777, 23/04/15: "...é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias".
5.2 Verificar se constam divulgadas no site:			
a) as competências das unidades dos órgãos/entidades.	Não se aplica	-	CF/88 (Art. 37)
b) a estrutura organizacional das unidades dos órgãos/entidades.	Não se aplica	-	CF/88 (Art. 37)
c) os endereços das unidades dos órgãos/entidades	Não se aplica	-	CF/88 (Art. 37)
d) os números de telefones das	Não se aplica	-	CF/88 (Art. 37)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

unidades dos órgãos/entidades			
e) os horários de atendimento ao público das unidades dos órgãos/entidades.	Não se aplica	-	CF/88 (Art. 37)
f) os repasses ou transferências de recursos financeiros. Deve disponibilizar os <i>links</i> para o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e para o Sistema de Gestão de Convênios Estadual.	Não se aplica	-	CF/88 (Art. 37)
g) Informação pertinente à administração do patrimônio público (móveis e imóveis).	NÃO	NÃO	Lei nº 12.527/11 (Art. 7º, inc. VI)
h) respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.	SIM	-	CF/88 (Art. 37)
5.3 Verificar se consta no site: a) a ferramenta de pesquisa (lupa) [O sítio deve conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; recomenda-se atentar para as boas práticas de indexação das páginas da	SIM	-	Lei nº 10.098/2000 (Art. 17) - Decreto nº 5.296/2004 (Art. 47) - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º) - LRF (Art. 48, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 6º, caput e parágrafo único e art. 7º, caput)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

internet](Ex. Lupa no site)			
b) Seção “Fale Conosco” (Indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade.)	NÃO	SIM	Lei nº 12.527/11 (Art. 5º)
c) Acesso livre (Não pode haver exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso. O acesso deve ser livre.)	SIM	SIM	Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º, §2º, Inc. III)
d) Acessibilidade: Linguagem de fácil e conteúdo de fácil acesso (O sítio deve adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo por todos, independentemente do tipo de usuário, situação ou ferramenta. As informações precisam estar muito bem organizadas para que possam ser rápida e facilmente encontradas pelo cidadão.)	SIM	SIM	Lei nº 10.098/2000 (art.17) - Decreto nº 5.296/2004 (art. 47) - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º) - LRF (Art. 48, inc. II) - Decreto nº 7.185/10 (Art. 6º, caput e art. 7º, caput) Recomendação 3.11 – Garantir a leitura e compreensão das informações CS 3.1.5 WCAG 2.0 (Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web) Quando o texto exigir uma capacidade de leitura mais avançada do que o terceiro ciclo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

			do ensino básico após a remoção dos nomes próprios e títulos, está disponível conteúdo suplementar, ou uma versão que não exija uma capacidade de leitura mais avançada do que o terceiro ciclo do ensino básico. (Nível AAAREcomendação 3.12 – Disponibilizar uma explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns WCAG 2.0 Critérios de Sucesso 3.1.3 e ver WCAG 2.0 Critérios de Sucesso3.1.4
e) verificar se o site possibilita a gravação de relatórios completos conforme o filtro realizado, em diversos formatos eletrônicos, legíveis por máquina, inclusive abertos e não proprietários disponíveis de forma estruturada tais como planilhas de modo a facilitar o reuso e o cruzamento das informações.	SIM	SIM	-Lei nº 12.527/11 (Art. 4º, inc. I e art. 7º, inc. IV) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 6º, inc. I)
f) Formatos utilizados para a estruturação das informações (Devem ser divulgados, em	SIM	SIM	Lei nº 12527 12.527/11 12.527/11 (Art. 5º) LRF (Art. 8, inc. II)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

detalhes, em formatos abertos e não proprietários utilizados para estruturação da informação (csv, xml, odf, odt, json, ods, rdf, svg, ogg, odp dentre outros)			Decreto nº 7.185/2010 (Art. 6º, caput e parágrafo único e art. 7º, caput Recomendação 3.8 – Disponibilizar documentos em formatos acessíveis
g) responsável pelo site na prefeitura (Deve conter indicação de local e instruções que permitam a comunicação eletrônica ou por telefone com o órgão, entidade detentora ou responsável pelo site. O artigo 40 da LAI determina que a autoridade máxima do Órgão um agente a ele subordinado.)	NÃO	SIM	Lei nº 12.527/11 (Art. 5º e art.40)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

<p style="text-align: center;">Achado</p>	<p>A Prefeitura Municipal não adota o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal como preceito geral, não adota os princípios estabelecidos no artigo 3º e incisos da Lei Federal nº 12.527/2011 bem como não cumpre os artigos 5º; 6º, I; 7º, I e VI ;9º, I , 30 incisos I e II e §§1º e 2º da Lei de Acesso a Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), e art. 17 da Lei nº 10.098/2000, LRF art. 48, inciso II e art. 47 do Decreto nº 5.296/2004 que tratam da acessibilidade e desobedece o entendimento do STF conforme Agravo (ARE) 652777 , publicado em 23/04/15, de forma a ferir os princípios constitucionais da publicidade, moralidade e da transparência dos atos administrativos pois:</p> <ol style="list-style-type: none">1.O Portal não segue o domínio definido pela lei, ou seja, “câmara.uf.leg.br”. Apresenta o seguinte endereço: http://camaradivinopolisdotocantins.megasofttransparencia.com.br/camaradivinopolisdotocantins-transparencia/transparencia/index.xhtml), desobedecendo a Resolução CGI.br/RES/2008/008/P.2.Não consta no site arquivo da Lei nº 12.527/11 - LAI e sua respectiva regulamentação (Deve ser disponibilizado no site o arquivo da lei e de seu regulamento, bem como, exibido em primeira tela o caminho ou fazer referência clara a LAI.)	<p>A Prefeitura Municipal não adota o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal como preceito geral, não adota os princípios estabelecidos no artigo 3º e incisos da Lei Federal nº 12.527/2011 bem como não cumpre os artigos 5º; 6º, I; 7º, I e VI ;9º, I , 30 incisos I e II e §§1º e 2º da Lei de Acesso a Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), e art. 17 da Lei nº 10.098/2000, LRF art. 48, inciso II e art. 47 do Decreto nº 5.296/2004 que tratam da acessibilidade e desobedece o entendimento do STF conforme Agravo (ARE) 652777 , publicado em 23/04/15, de forma a ferir os princípios constitucionais da publicidade, moralidade e da transparência dos atos administrativos pois:</p> <ol style="list-style-type: none">1.Não consta no site arquivo da Lei nº 12.527/11 - LAI e sua respectiva
--	--	---



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

	<p>Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I e art. 7º, inc. I)</p> <p>3. Não está divulgado no site informações sobre um local físico onde o cidadão possa requerer informações, com indicação de local, horário de atendimento</p> <p>4. e telefone. (SIC físico). Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I, art. 7º, inc. I e art. 9º, inc. I).</p> <p>5.3. Não consta publicação de Relatório estatístico, Lei nº 12.527/11 (Art. 30, inc. III e §1º);</p> <p>6. Consta lista nominal de todos os servidores (efetivos, comissionados e contratados) mas sem publicação de suas respectivos cargos/funções e remunerações e vantagens pecuniárias. CF/88 (Art. 37). Entendimento STF Agravo (ARE) 652777, 23/04/15: “...é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias”.</p> <p>7. Não consta informação pertinente à administração do patrimônio público (móveis e imóveis). Lei nº 12.527/11 (Art. 7º, inc. VI);</p> <p>8. Não consta a opção “Fale Conosco” (Indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade.) Lei nº 12.527/11</p>	<p>regulamentação (Deve ser disponibilizado no site o arquivo da lei e de seu regulamento, bem como, exibido em primeira tela o caminho ou fazer referência clara a LAI.) Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I e art. 7º, inc. I)</p> <p>2. Consta lista nominal de todos os servidores (efetivos, comissionados e contratados) mas sem publicação de suas respectivos cargos/funções e remunerações e vantagens pecuniárias. CF/88 (Art. 37). Entendimento STF Agravo (ARE) 652777, 23/04/15: “...é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do</p>
--	--	---



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª Diretoria de Controle Externo

	<p>(Art. 5º)</p> <p>9. Não consta dados do responsável pelo site na prefeitura contendo indicação de local e instruções que permitam a comunicação eletrônica ou por telefone com o órgão, entidade detentora ou responsável pelo site. O artigo 40 da LAI determina que</p>	<p>valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias”.</p> <p>3. Não consta informação pertinente à administração do patrimônio público (móveis e imóveis). Lei nº 12.527/11 (Art. 7º, inc. VI);</p>
--	--	--

Palmas, 27/08/2019

ENIO WALCACER DE OLIVEIRA
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
MATR. 23748-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ENIO WALCACER DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 237485

Código de Autenticação: 8f7d3a04d9314a6a261ff2e0f83ebb79 - 27/08/2019 15:52:10